

PORTARIA N.º 21.052, DE 25/06/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora JOELMA CORDEIRO, matrícula n.º 28.923, Agente Administrativo, Classe: NM30, Referência I, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 28/05/2026 a 23/11/2026, conforme Processo Administrativo n.º 26.514/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal